



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N° 1109, de 21 de junho de 2010.

**O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT**, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n° 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.100012/2010-29,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS, CNPJ n° 01.396.770/0001-68, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2010, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.285.500,00, elevando-o de R\$ 74.168.481,00 para R\$ 75.453.981,00 dividido em 75.430.779 ações ordinárias e sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO**  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT  
Coordenador-Geral